



*[Handwritten signature]*  
034

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 5.369**  
**De 13 de março de 2000**  
**Projeto de Lei nº 38/00**  
**Autor: Vereador João Luiz Fodra**

Denomina Avenida Manoel Cândido da Costa (Manéco Liberato), via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de março de 2000, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA MANOEL CÂNDIDO DA COSTA (MANÉCO LIBERATO)**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "03", do loteamento denominado Jardim Maria Luiza III, com início na Rua Judith de Barros Batelli e término na Rua "07" do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) de março de 2000 (dois mil).

*[Handwritten signature]*  
**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

*[Handwritten signature]*  
**ADILSON DALMÁCQUA**  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

.Publicada no jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 15.março.2000.